

ASSEMBLEIA MUNICIPAL SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2015

Eleição de um representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação. **Aprovado por maioria**, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, para representar as freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação.

Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2015. **Aprovado por maioria**.

Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2014, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua. **Aprovado por maioria**.

Desafetação do domínio público municipal da referida parcela de terreno para o domínio privado, para efeitos de regularização registral e matricial dos lotes do Parque Industrial, com vista à sua integração no domínio privado do Município de Tábua. **Aprovado por maioria**.

Atribuição do lote n.º 11 do Parque Industrial de Tábua à Empresa CRITICALFLOW Unipessoal, Lda. **Aprovado por maioria**.

Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua. **Aprovado por unanimidade**.

Venda das parcelas de terreno em apreciação, integradas no domínio privado do Município de Tábua. **Aprovado por unanimidade**.

Execução e aceitação das obras em Overbooking. **Aprovado por maioria**.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 900.000,00€ (novecentos mil euros), nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea f), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do preceituado no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. **Aprovado por maioria**.

Adjudicar o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, SA., com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 1,70%, prestações trimestrais iguais, postecipadas e sucessivas e de acordo com as restantes condições constantes na proposta. **Aprovado por maioria**.

2.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2015. **Aprovado por unanimidade**.

Proceder à alteração ao Mapa de Pessoal e as respetivas dotações orçamentais. **Aprovado por unanimidade**.

Aplicar a Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2016, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), bem como aplicar a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). **Aprovado por unanimidade**.

Aplicar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. **Aprovado por unanimidade**.

Não cobrar a taxa municipal de direito de passagem para o ano de 2016, bem como concordar com a Proposta apresentada pela Câmara Municipal de Tábua. **Aprovado por unanimidade**.

Para efeitos do previsto no artigo 112.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na nova redação dada ao mesmo pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, aplicar as seguintes taxas:

- a taxa mínima de 0,3% aos prédios urbanos;
- a taxa de 0,8% aos prédios rústicos;
- a redução de taxa, a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente dos proprietários, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do mesmo a 31 de dezembro, nas percentagens constante na tabela presente na Assembleia Municipal (ver Ata da Assembleia). **Aprovado por unanimidade**.

Projeto do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Tábua. **Aprovado por unanimidade**.

Proposta da Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas. **Aprovado por unanimidade**.

Regulamento do Ginásio Municipal de Tábua. **Aprovado por maioria**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por SONSEN - Transportes Aluguer de Equipamentos, Lda., nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por BRITÁBUA – Granitos e Areias, Lda., nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por AUTOMADO, de Maria Lurdes Alves Pardal Amado, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade**.

Alteração ao alvará de loteamento municipal n.º 1/2003 – cedências para o domínio municipal e alterações ao loteamento, no âmbito das operações urbanísticas, com a substituição da deliberação de 5 de junho de 2015, nos termos do artigo 173.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e a revogação da deliberação de 30 de junho de 2015. **Aprovado por unanimidade**.

Concordar com a revogação da escritura de compra e venda do prédio urbano sito à Cabeça do Cão – Fonte Arcada, freguesia de Tábua/Impressão Original-Sociedade de Artes Gráficas, Lda. e devolver o preço pago pelo prédio urbano, no ato da escritura, atualizado aos índices anuais de inflação do INE, no valor de 1.774,16 € (mil setecentos e setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos). **Aprovado por unanimidade**.

Proceder à atribuição de prédios urbano e rústico, sitos à Cabeça do Cão – Fonte Arcada, freguesia de Tábua à empresa TRANSCOITENSE – Transportes, Lda., de acordo com o constante no Processo em causa. **Aprovado por unanimidade**.

Celebração do segundo aditamento ao contrato de arrendamento realizado com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua e respetivas cláusulas, nos termos apresentados. **Aprovado por maioria**.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Presentes os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 5.748.299,00 € (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 3.230.235,00 € (três milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 2.518.064,00 € (dois milhões, quinhentos e dezoito mil e sessenta e quatro euros). Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2016, no montante global de 12.488.144,00 € (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro euros). **Aprovado por maioria**. Norma de Execução Orçamental. **Aprovado por maioria**.

Autorização prévia para efeitos do estabelecido no artigo 51.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para abertura de concurso público, relativo ao projeto 05-004-2007/56 – Pavimentações e Terraplanagens diversas no Concelho. **Aprovado por maioria**.

Mapa de Pessoal para 2016 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal. **Aprovados por unanimidade**.

Revogação do Plano Geral de Urbanização de Tábua. **Aprovado por unanimidade**.

Revogação do Plano de Pormenor da Zona do Hospital / Casa do Povo / Cruzamento de Espariz / Tábua. **Aprovado por unanimidade**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a João Carlos Caldeira Antunes Rosa, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a Joaquim Manuel Cardoso Batista, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a Natália Maria de Oliveira Júlio Tavares, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a Maria Eugénia A. R. Fonseca, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a António Mota Abrantes, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade**.

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a Carlos Manuel Garcia Castanheira, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a Maria dos Anjos G. C. Cardoso, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a José Marques Fernandes, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a José Miguel Pereira Cardoso, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da referida unidade de exploração pecuária, pertencente a Jorge Manuel Alves Oliveira, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei 165/2014. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por RESIMADEIRAS – Resinas & Madeiras, Lda., nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por SOCISERRA – Sociedade Industrial de Madeiras, Lda., nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por BASMOITA – Basculantes da Serra da Moita, Lda., nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por ACORFATO – Indústria de Confeções, S.A., nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por Paulo Jorge Miguel de Almeida, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por Veloso & Brito, Agência Funerária e Fábrica de Móveis e Urnas, Lda., nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade.**

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade produtiva apresentado por Luís António Fonseca Mota, Lda., nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. **Aprovado por unanimidade.**

Proposta de júri para a abertura de procedimento concursal para o provimento de três chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2º grau, em regime de comissão de serviço, para as referidas divisões da Câmara Municipal de Tábua, nos moldes contantes na mesma. **Aprovado por unanimidade.**

Conselho Municipal da Juventude/Designação de membro da Assembleia Municipal:

Neste âmbito e de acordo com a Proposta apresentada, a Assembleia Municipal designou como membro efetivo o Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, e seu substituto, a Senhora Telma Filipe Rodrigues Abrantes, do Grupo Municipal do PS, para pertencerem ao CMJT. Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi, ainda, dado conhecimento que os restantes Membros que já integram este Órgão são: o Membro Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, e seu substituto, o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, e o Membro Senhor Manuel Jorge Sarmento, da CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV.

Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança e respetivos anexos. **Aprovado por maioria.**

> As Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal realizam-se 5 vezes por ano nos meses de, Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro.

Local:

Câmara Municipal de Tábua
Praça da República - 3420-308 Tábua
Telef.: 235 410340
E-mail: assembleia.municipal@cm-tabua.pt

> Recomenda-se a leitura integral das atas em www.cm-tabua.pt, na área relativa aos **Órgãos Municipais / Assembleia Municipal**.